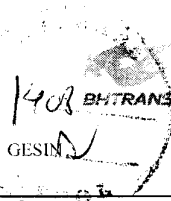


SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Aditamento



PREFEITURA
BELO HORIZONTE

~~3236/15~~
3236/15

SOLICITAÇÃO Nº: 190442

ÁREA SOLICITANTE: GESIM

GESIM

DATA DE EMISSÃO:

10/12/2019

DADOS DO CONTRATO:

Nº Contrato: 239516 Contratada: EMERGE PARTICIPAÇÕES LTDA.
Objeto: Concessão de serviço de utilidade pública, com o uso de bem público, com outorga onerosa, compreendendo a criação, confecção, instalação e manutenção de abrigos em pontos de parada de ônibus, com possibilidade de exploração publicitária, bem como a criação, confecção, instalação e manutenção de pontos de ponto, sem exploração publicitária.
Vigência: 16/06/2016 a 15/06/2041 Valor: R\$51.378.139,28

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Elaboração de aditivo contratual estabelecendo o prazo máximo para instalação dos 1.300 abrigos e 200 marcos de ponto até 28/02/2022, a troca do material dos bancos e dos dispositivos de alerta de aço inox para aço carbono e a troca dos vidros laminados temperados de 10 mm para chapas de policarbonato de 10 mm.

MOTIVAÇÃO / JUSTIFICATIVA:

O aditivo propiciará a formalização do prazo para implantação da totalidade do mobiliário objeto da Concessão. Também definirá a troca de materiais de bancos e dispositivos de alerta aos deficientes visuais para evitar os roubos constantes, sendo benéfica para o interesse dos usuários, que não sofrerão com a falta desses equipamentos.

ANEXOS:

Ofícios, Correspondências, Relatórios de Furtos de Bancos, Dispositivos de Alerta (Bundoris) e Vidros. Boletins de Ocorrência.

DADOS ECONÔMICOS:

Centro Custo: 7184 Rubrica: 19.7184.2567.339039.99.03.070.1
Valor Estimado: R\$0,00 Valor no Exercício: R\$0,00
Prazo de Contrato: Origem Recursos: BHTRANS
Prazo Contratação: 25

SOLICITANTE:

Informo que a contratada vem prestando os serviços conforme os termos contratados atendendo satisfatoriamente ao interesse público.

Data: 12/12/19

Data: / /

Data: / /

Fiscal do Contrato (Gerente)

Superintendente

Gestor do Contrato (Diretor)

CONTROLE CONTÁBIL:

Conta Contábil: 3140016

Data: / /

Gerente da GECON

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO:

Funcional Programática: Não se aplica
Fonte:
Centro de Custo: 7184
Cota de Cota:
Bloqueado: R\$0,00

Natureza da Despesa:
UO:
Sub ação:
Conta Orçamentária: 2567.339039.99.03.070
Saldo Existente: R\$0,00

Data: / /

Gerente da GEORF

Declaro em observância ao disposto no art. 16, Inc. II, § 4º da lei complementar nº 104/00, que existe previsão orçamentária e financeira para a execução desta despesa. Autorizo proceder a aquisição / contratação na forma da lei.

Data: / /

Ordenador de Despesa/BHTRANS

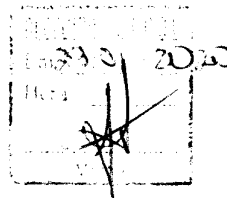
Ordenador de Despesa/FTU

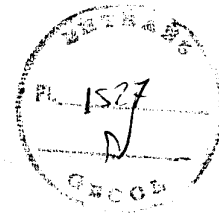
17/12/19

1267

03 01 2020

15





OF.CCG/BHTRANS/Nº.094/2020

Belo Horizonte, 06 de Fevereiro de 2020.

Senhor Presidente,

Vimos informar as deliberações da Câmara de Coordenação Geral - CCG, em reunião realizada nesta data, relativas às seguintes solicitações:

- Nº. 035/2020 - Renovação por mais 12 (doze) meses do contrato Nº 2542/2019 de prestação de serviços firmado entre a BHTRANS e o Consórcio Ótimo de Bilhetagem Eletrônica, cujo objeto é a venda de créditos eletrônicos de vale transporte, cessão de uso do Cartão Ótimo Vale-Transporte e a prestação de serviços de Carga a Bordo de créditos eletrônicos de vale-transporte. O contrato é necessário para o fornecimento de vale transporte para os funcionários que residem na região metropolitana de Belo Horizonte. A demanda não considera o reajuste da tarifa. Renovação para o período de 06/06/2020 a 05/06/2021. Despesa com auxílio transporte. Valor solicitado de R\$511.177,78.

Deliberação da CCG: Aprovado.

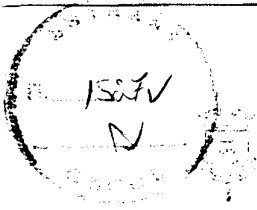
- Nº. 3296/2019 - Aditivo ao contrato 2395/16 que tem como objeto a concessão de serviço de utilidade pública para instalação e outros serviços referentes aos abrigos de pontos de ônibus. O aditivo visa: i) prorrogação do prazo de conclusão da instalação dos 1.300 abrigos e 200 marcos, de agosto de 2021 para fevereiro de 2022; ii) a troca do material dos bancos e dos dispositivos de alerta, de aço inox para aço carbono; iii) a troca dos vidros laminados temperados de 10 mm para chapas de policarbonato de 10 mm. A prorrogação do prazo se justifica, uma vez que ocorrem paralisações do serviço, como por exemplo, no mês de dezembro a PBH emite portarias proibindo obras em passeios durante todo o mês devido o grande movimento de usuários, o mesmo acontece no período do Carnaval. Em relação aos materiais a troca tem como objetivo evitar roubos e atos de vandalismo. As áreas técnica e jurídica da BHTrans emitiram parecer favorável às alterações propostas pela Concessionária. Aditivo sem ônus. Período da concessão é de 25 anos: 16/06/16 a 15/06/2041.

Deliberação da CCG: Aprovado.

- Nº. 183/2020 - Aquisição de 03 ventiladores de parede para melhoria da climatização térmica nas áreas de recepção e protocolo da GEAMP / unidade Buritis. Não há ventiladores, nem ar condicionado nesses locais. Despesa de investimento com recurso próprio da BHTrans. Valor solicitado de R\$704,70.

Deliberação da CCG: Aprovado, entretanto, a despesa deve estar em conformidade com a programação de recurso próprio, sem representar acréscimo à cota orçamentária.

Ao Senhor
Célio de Freitas Bouzada
Presidente da BHTRANS
Belo Horizonte/MG.



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão


- N°. 177/2020 - Aquisição de material de informática para atendimento a todas as unidades da empresa. Compra realizada anualmente tendo em vista a necessidade de recompor os saldos de estoque do almoxarifado. Foi considerada para a definição da quantidade a ser adquirida, o estoque atual e o consumo individualizado dos itens. Previsão para 12 meses. Itens: papel para plotter, cartuchos de impressoras Plotters, patch cords (cabos para rede de comunicação de dados) e cabeça de impressão. GTTIC recomenda autorizar. Despesa prevista na programação de recurso próprio da BHTrans. Últimas aquisições: 2018 - R\$ 12.692,46; 2019 - R\$ 8.749,10. Valor solicitado de R\$ 12.900,00.

Deliberação da CCG: Aprovado, entretanto, a despesa deve estar em conformidade com a programação de recurso próprio, sem representar acréscimo à cota orçamentária.

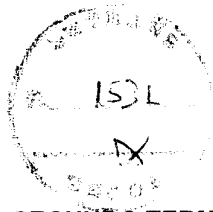
- N°. 181/2020 - Aquisição de material de escritório para 12 meses, porém com entrega única a ser feita em até 10 dias contados do recebimento da autorização de fornecimento. Trata-se de compra realizada anualmente para recompor os saldos de estoque do almoxarifado visando o atendimento a todas as unidades da empresa. Foi considerada para a definição da quantidade a ser adquirida, o estoque atual e o consumo individualizado dos itens. Materiais: apontador para lápis, almofada para carimbo, borracha, clipe para papel, gominha, estilete, extrator de grampos, grafite para lapiseira, grampeador, régua, cola, livro para ata de reunião, caixa box, fita adesiva, etc. Previsto na programação de recurso próprio da BHTrans. Valor solicitado corresponde à mediana dos orçamentos. Aquisição em 2019 no valor de R\$41.650,32. Assim como nos anos anteriores, a solicitação em questão não inclui o item papel A4, uma vez que a aquisição é feita através de demanda específica. Valor solicitado de R\$35.500,00.

Deliberação da CCG: Aprovado, entretanto, a despesa deve estar em conformidade com a programação de recurso próprio, sem representar acréscimo à cota orçamentária.

Atenciosamente,


André Reis

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Coordenador da Câmara de Coordenação Geral



REGISTRO	
Nº Contrato:	<u>2395/16</u>
Livro:	<u>05</u> Folha: <u>42</u>

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2395/16

Processo Administrativo nº 01.098.894/15-19

CONCEDENTE: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS

Endereço: Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900, Buritis, Belo Horizonte, MG, CEP 30.455-902
CNPJ: 41.657.081/0001-84

CONCESSIONÁRIA: EMERGE BH PUBLICIDADE S.A.

Endereço: Rua Paraíba, nº 550, sala 814, bairro Funcionários, Belo Horizonte, MG, CEP 30.130-141
CNPJ: 25.003.169/0001-26

As partes acima qualificadas celebram este Termo Aditivo sendo o presente regido pelas normas das Leis Federais nº 8.987/95 e nº 13.303/16, e suas modificações posteriores, pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da BHTRANS e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo está fundamentado nos preceitos da Lei Federal nº 8.987/95, e no art, 81, inciso I, da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. Constituem objetos do presente Termo Aditivo:

2.1.1. Prorrogar a prazo total de implantação dos 1.300 (um mil e trezentos) abrigos e dos 200 (duzentos) marcos do ponto até 28 de fevereiro de 2022;

2.1.2. Trocar o material dos bancos e dos dispositivos de alerta aos deficientes visuais, de aço inox para aço carbono;

2.1.3. Trocar os vidros laminados temperados de 10mm por chapas de policarbonato de 10mm.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

Esse Termo Aditivo não gerará ônus adicional ao contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do Contrato nº 2395/16 permanecem vigentes e inalteradas.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 16 de março de 2020.

Frederico Nogueira e Silva
Diretor Geral
EMERGE BH PUBLICIDADE S.A.

Celio Freitas Bouzada
Presidente
BHTRANS

Testemunhas:

1.
Nome: Frederico Nogueira e Silva
CPF: 039.010.556-50

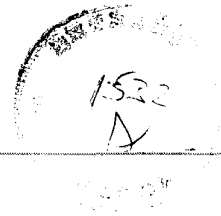
2. _____
Nome: _____
CPF: _____

Moema Rangel D. de Menezes - **DF01863**
Assessora Jurídica - OAB/MG 68.788
AJU / BHTRANS



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

DOM
Diário Oficial do Município



Thursday, March 19, 2020 Ano: ???ano.2020??? - Edição N.: 5978

Poder Executivo

AA-Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - BHTRANS

EXTRATO

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS torna público o seguinte procedimento:

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 2395/16.

Processo Administrativo nº 01-098.894/15-19.

Concedente: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Concessionária: Emerge BH Publicidade S.A.

Objeto: Prorrogar a prazo total de implantação dos 1.300 (um mil e trezentos) abrigos e dos 200 (duzentos) marcos do ponto até 28 de fevereiro de 2022; Trocar o material dos bancos e dos dispositivos de alerta aos deficientes visuais, de aço inox para aço carbono; Trocar os vidros laminados temperados de 10mm por chapas de policarbonato de 10mm.

Data da assinatura: 16/03/2020.